



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO TIPO UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC210 COM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALVORADA DO NORTE – GO.**

ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	HR	211	LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC210 COM OPERADOR.

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de Maquinário do tipo uma Escavadeira hidráulica modelo Komatsu PC21 com operador, visando atender as demandas contínuas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Alvorada do Norte-GO, justifica-se em razão de alguns fatores a saber.

Atualmente o aterro sanitario precisa de uma manutenção emergencial para evitar a ação prejudicial ao meio ambiente e o municipio não possui tal maquinario da manutenção exigidda, sendo de suma importância a contratação de tal maquinário para solução do mesmo.

O objeto deste Termo de Referência, terá por finalidade o atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da 14.133/21 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora o prestador de serviços que apresentar o **MENOR VALOR.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

A locação desse maquinário se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas e nos locais indicados pela CONTRATANTE;

O maquinário contratado deverá estar devidamente licenciado pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prestador de serviços está sujeito à fiscalização do maquinário no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do



responsável, o direito de não receber o maquinario, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o maquinario não atenda as especificações solicitadas.

Caso o maquinario seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do maquinario ofertado. Para tanto, o maquinario será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o veículo considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamenterecusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do maquinário ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do maquinário e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.



Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante ao veículo discriminado neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverá atender as especificações solicitas.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pelo para a aquisição do objeto e **R\$ 60.662,50 (Sessenta Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:
10.07.15.452.0501.2.024 .3.3.90.39.

9. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Alvorada do Norte - GO, 31 de Janeiro de 2025.

ELIOMARCOS PEIXOTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br